

Ofício N° 100/2026

Itapejara D'Oeste, 07.05.2026.

Ao Exmo. Senhor
João Carlos Venturin
Presidente da Câmara Municipal
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei nº 010/2026.**

Prezado Senhor
Presidente,


Apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 10/2026**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapejara D'Oeste para o exercício financeiro de 2027, em consonância com o previsto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) como instrumento de planejamento municipal.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade estabelecer os principais objetivos e prioridades da Administração Municipal, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e assegurar o equilíbrio das contas públicas, promovendo transparência, eficiência e responsabilidade fiscal na gestão dos recursos municipais.

A aprovação desta Lei de Diretrizes Orçamentárias permitirá que o Executivo Municipal organize de forma eficiente a programação das despesas e investimentos, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma coerente com os interesses e necessidades da população de Itapejara D'Oeste.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a responsabilidade fiscal, a transparência e a promoção do bem-estar de nossa comunidade.

Atenciosamente,



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.